



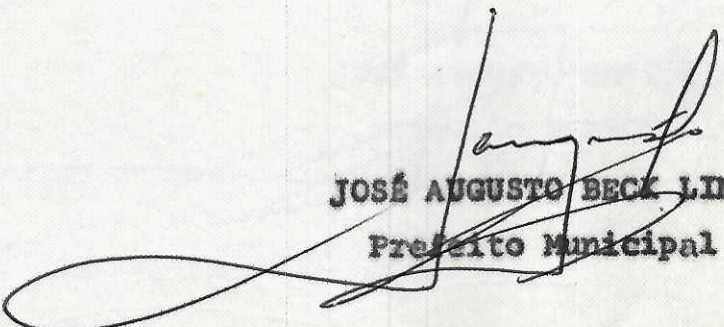
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 017/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, no período de 25.01.96 à 23.05.96, conforme Artigo 101 da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a funcionária CLARICE BORTOLUZZI VIOLA, RG. nº 4.162.668-2 PR, Auxiliar de Secretaria, Nível 07, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Janeiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal